

Resolução nº 67

Bráulio Ribas da Cruz, Vice Presidente em exercício da Câmara Municipal, faz saber que promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º Esta comissãõ hãmica por 10 dias, ao senador Sr. Generoso de Almeida Frohmann representante do Partido Social Democrático, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Passem-se as disposições em contrario, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

C. C. em 11 de janeiro de 1956

Bráulio Ribas da Cruz
Presidente

1º Secretario

2º Secretario